



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 2346

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 2346

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito  
Superintendência Executiva  
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

Fls. 76

### DECRETO nº 3.773/2025

#### DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e **de acordo com o que estabelece o Artigo 6º, da Lei nº. 4.303, de 15 de outubro de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025;**

#### DECRETA:-

**Art. 1º-** Ficam Remanejados na forma deste decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 no valor de **R\$ 1.940.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta mil reais)**, para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:-

#### ACRÉSCIMO:

02	PREFEITURA	
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
02.05.07	SERVIÇOS DE CULTURA	
13.392.0276.2036.0000	Manutenção dos Serviços de Cultura	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	<b>120.000,00</b>
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>1.750.000,00</b>
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.2040.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	<b>70.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.940.000,00</b>

**Art. 2º -** Os recursos remanejados na forma do artigo anterior serão cobertos por conta de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

#### REDUÇÃO:

02	PREFEITURA	
		<b>Fls. 77</b>
02.01	GABINETE PREFEITO	

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João, 72 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 2346

Página 3 de 7



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito  
Superintendência Executiva  
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

02.01.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0041.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	<b>20.000,00</b>
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.02	ALMOXARIFADO	
04.122.0056.2026.0000	Manutenção do Setor de Almojarifado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	<b>20.000,00</b>
02.03.03	SECRETARIA	
122.0043.2005.0000	Manutenção Serv. Secretaria e Administração	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	<b>20.000,00</b>
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
02.05.08	ENSINO SUPERIOR	
12.364.0251.2037.0000	Apoio ao Estudante Universitário	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<b>180.000,00</b>
12.364.0252.2037.0000	Manutenção Do Ensino Superior	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	<b>500.000,00</b>
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.02	LIMPEZA PÚBLICA	
17.512.0418.2045.0000	Manutenção Serviços de Limpeza Publica	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	<b>10.000,00</b>
02.07.04	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	
17.512.0416.2047.0000	Manutenção Serviços de Água e Esgotos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	<b>150.000,00</b>
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>150.000,00</b>
02.07.05	SERVIÇOS ESTRADA DE RODAGEM MUNIC	
26.782.0596.2048.0000	Oper. e Manutenção serv. Estradas e Rodagem	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	<b>800.000,00</b>
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>90.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.940.000,00</b>

Fls. 78

**Art. 3º** - As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional, suplementar ou especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João, 72 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 2346

Página 4 de 7



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito  
Superintendência Executiva  
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

**Art. 4º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 21 dias do mês de maio de 2025.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº 076 a 078, do Livro, nº 30, iniciado em 02 de janeiro de 2025.

**JOÃO PAULO CAZELOTO**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 2346

Página 5 de 7

### Portarias

Fls. 189

**PORTARIA nº. 175/2025,  
DE 20/05/2025.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONTRATAR**, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vaga do emprego permanente de Motorista Nível II, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. R-3A, o servidor abaixo qualificado:

NOME	CPF	MATRICULA
MAURÍCIO MIRANDA PASSOS	***.***.***-**	010912

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 20 dias do mês de maio de 2025.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**  
**Prefeito Municipal**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 189, do livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

**JOÃO PAULO CAZELOTO**

**Secretário Municipal de Administração**

Fls. 190

**PORTARIA nº. 176/2025, DE 21/05/2025.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONTRATAR**, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vaga do emprego permanente de Auxiliar de Dentista, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. R-2A, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	MATRICULA
HELOISE ROSSI CUNHA VESPA DOS SANTOS	***.***.***-**	010913

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 21 dias do mês de maio de 2025.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**  
**Prefeito Municipal**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 190, do livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

**JOÃO PAULO CAZELOTO**

**Secretário Municipal de Administração**

Fls. 191

**PORTARIA nº. 177/2025,  
DE 21/05/2025.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONTRATAR**, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vaga do emprego permanente de Dentista E.S.F., fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. R-13A, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	MATRICULA
INARA BARBOSA DA SILVA	***.***.***-**	010914

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 21 dias do mês de maio de 2025.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**  
**Prefeito Municipal**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 191, do livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

**JOÃO PAULO CAZELOTO**

**Secretário Municipal de Administração**

Fls. 192

**PORTARIA nº. 178/2025, DE 21/05/2025.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONTRATAR**, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vaga do emprego permanente de Agente Comunitário de Saúde, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. R-1A, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	MATRICULA
DIANE RODRIGUES SILVA	***.***.***-**	010915

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 21 dias do mês de maio de 2025.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**  
**Prefeito Municipal**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 192, do livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

**JOÃO PAULO CAZELOTO**

**Secretário Municipal de Administração**

Fls. 193



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 2346

Página 6 de 7

### PORTARIA nº. 179/2025, DE 21/05/2025.

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** os membros abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO ORGANIZADORA** das festividades da **JUNINHO 2025**:

- . Adelfio Bastos;
- . Aldo Roberto de Estéfano;
- . Alex Souza Ferreira do Amaral;
- . Aline Fatima Souza de Almeida;
- . Altair Gustavo Rocha Martins;
- . Bruno Henrique Vieira da Silva;
- . Bruno Rossi Milani;
- . Carla Cristina Gonçalves;
- . Danila Fernanda da Silva;
- . Dr. Leonardo Eduardo Garibaldi;
- . Dr. Ricardo Martinez;
- . Dr. Sergio Cremonini de Carvalho;
- . Eliane Cristina Pucharelli Vila;
- . Gislena Aparecida Estela Douradinho;
- . João Paulo Cazeloto;
- . José Aparecido Martins;
- . José Augusto Donega;
- . José Carlos Real;
- . José Roberto de Faria;
- . Luciano Paulino Mendonça;
- . Maria Fernanda Lima Pereira Virgilio;
- . Marlon Gustavo Marques Cardoso;
- . Mirian Cristiane dos Santos;
- . Muriele da Silva Pagnossin;
- . Osmar Isac Pereira;
- . Otavio Guilherme Machado;
- . Regina Aparecida Barbosa de Souza;
- . Regina Conceição Moraes;
- . Roberto Rivelino Teixeira, e
- . Roselaine Marcia Sobrinho Glicério.

#### Fls. 194

**Art. 2º.** À Comissão ora constituída, sob a Presidência do Senhor **ADELICIO BASTOS**, RG nº. 12.533.233-6 - SSP/SP, Chefe de Gabinete, caberá tomar as providências necessárias para a organização, definição e programação das atividades que serão desenvolvidas.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da realização dos festejos correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 21 dias do mês de maio de 2025.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**  
**Prefeito Municipal**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 193 e 194,

do livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

**JOÃO PAULO CAZELOTO**  
**Secretário Municipal de Administração**

#### Fls. 195

### PORTARIA nº. 180/2025, DE 21/05/2025.

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DIMITIR**, a pedido, a Senhora **BIANCA CRISTINA SILVA DE MATOS**, Matrícula nº. 008933, detentora do emprego permanente de **Escriturário Nível I**, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 02 de maio de 2017, conforme Portaria de Contratação nº 093/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 20/05/2025**, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 21 dias do mês de maio de 2025.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**  
**Prefeito Municipal**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 195, do livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

**JOÃO PAULO CAZELOTO**  
**Secretário Municipal de Administração**

#### Fls. 196

### PORTARIA nº. 181/2025, DE 21/05/2025.

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONTRATAR**, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Agente Comunitário de Saúde**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela **Ref. R-1B**, sem prejuízo do apostilamento do tempo de serviço referente ao período de **02.05.2017 à 20.05.2025**, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	Matrícula
BIANCA CRISTINA SILVA DE MATOS	***.***.***-**	010916

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 21 dias do mês de maio de 2025.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**  
**Prefeito Municipal**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 196, do livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 2346

Página 7 de 7

**JOÃO PAULO CAZELOTO**  
**Secretário Municipal de Administração**

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA CRISTINA BERGAMINI COSTA (CPF \*\*\*437678\*\*) em 21/05/2025 às 18:25:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/e421-5252-327a-9a37-06>

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e42f-5252-327a-9a37-06



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de José Bonifácio (SP), Edição nº 2346, ano XI, veiculado em 21 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIA CRISTINA BERGAMINI COSTA (CPF \*\*\*437678\*\*) em 21/05/2025 às 18:25:04 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/e42f-5252-327a-9a37-06>